



PORTARIA N° 641/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 09/2017/MPC/PA-Colégio, de 15 de dezembro de 2017, que disciplinou a concessão do Auxílio-Alimentação aos membros e servidores deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 049/2022/MPC/PA, que procedeu à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Alimentação;

CONSIDERANDO os índices inflacionários apontados pelo Departamento de Inovação e Planejamento para o período compreendido entre os anos de 2024 e 2026, bem como as informações prestadas pelo Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira do Órgão para proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Alimentação em R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 07 (sete) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-11 a 05-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1024725

PORTARIA Nº 41.389, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 695/2023, de 12-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021608/2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1024729

PORTARIA Nº 41.388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 694/2023, de 12-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021607/2023,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100057, 10 (dez) dias de licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-11 a 07-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1024735

CONTRATO**CONTRATO Nº: 24/2023****DATA ASSINATURA: 18/12/2023.**

OBJETO: Aquisição de Solução Integrada de Software de Gestão de Pessoas, através de contratação em regime de empreitada de serviço de fornecimento de Licença de Uso Perpétuo da Solução, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas, atualizações de versões e suporte ao sistema adquirido, consoante as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, parte integrante do Contrato.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 18/12/2023 até 18/12/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/7628

PI: 4120007628E

Natureza: 449040

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/7628

PI: 4120007628C

Natureza: 339040

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/7628

PI: 4120007628E

Natureza: 449040

Fonte: 01500.000012

Detalhamento: 000000

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2023.020101DC000323

CONTRATADA: SYDLE SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida do Contorno, nº 5919, 13º andar, Belo Horizonte/MG.

CEP: 30110-927

CNPJ Nº: 07.322.276/0001-35

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1024503

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2023, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.576**(Processo TC/507025/2017)**

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, Prefeito do Município de Barcarena, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 170/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogada: AMANDA LIMA FIGUEIREDO – OAB/PA Nº 11.751

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88,

inciso I c/c art. 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido Cautelar e deferir liminarmente a tutela pleiteada pelo Sr. JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Barcarena e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 170/2015, firmado com o Município de Barcarena.

Protocolo: 1024652

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 641/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 09/2017/MPC/PA-Colégio, de 15 de dezembro de 2017, que disciplinou a concessão do Auxílio-Alimentação aos membros e servidores deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA n. 049/2022/MPC/PA, que procedeu à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Alimentação;

CONSIDERANDO os índices inflacionários apontados pelo Departamento de Inovação e Planejamento para o período compreendido entre os anos de 2024 e 2026, bem como as informações prestadas pelo Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira do Órgão para proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Alimentação em R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1024722

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR**

Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7018/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 481/2023-MP/NIERAC, datado de 13/11/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 16681/2023, em 16/11/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO e IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercerem, nos períodos de 14 a 24/11/2023 e de 25/11 a 13/12/2023, respectivamente, a função de Coordenador do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC), vinculado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), durante as férias da Titular, LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, no período de 14/11 a 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7403/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 08271/2023-1ªCCG/Secex, datado de 23/11/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17468/2023, em 30/11/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEFFERSON ROSA COELHO, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, lotado na Assessoria do Controle Interno, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar todas as etapas da Auditoria Programada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, com objetivo de instruir o Processo nº TC/011116/2022, referente ao exercício financeiro de 2021, a contar de 11/12/2023, até a conclusão dos trabalhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA